



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 108.356 - Ficha nº 1

Matrícula nº 108.356 de 30 de maio de 2022. **Prenotação nº 337.678** de 05 de maio de 2022. - Com **SELO DIGITAL Nº F695J.cqqP7.PFLC7-GbHPZ.4zdjU** e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104 (cento e quatro)**, situado no 1º pavimento (térreo) do Bloco 01, do "**RESIDENCIAL LA BERNARDI**", nesta cidade, na Rua A, nº 55, com área privativa coberta de 40,8200 m²; área de uso comum coberta de 6,3908 m²; totalizando a área construída coberta de 47,2108 m²; vaga de garagem nº 137-padrão/descoberta livre, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte com a área de 10,5800 m²; área de uso comum descoberta de 13,6035 m²; totalizando a área construída descoberta de 24,1835 m²; área a título precário de 0,1957 m²; encerrando a área real total de 71,5900 m²; com a fração ideal no solo de 0,006990432; e cota do terreno de 47,0547 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Considerando o observador situado na RUA A, olhando de frente para o empreendimento, pela frente com as áreas externas comuns do condomínio; pelos fundos com o apartamento nº 103; pelo lado direito com as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com as áreas externas comuns do condomínio". O **RESIDENCIAL LA BERNARDI**, acha-se construído no lote de terras nº 320/2A-Remanescente, com a área de 6.731,30 metros quadrados, situado na Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca. **PROPRIETÁRIO: DENILSON DE SANTANA SOARES**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 17.06.1985, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 073.350.879-02, RG 9.967.853-4-PR. **REGISTROS ANTERIORES: 134/100.754**, de 09.02.2021, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 347/100.754 RG, em 30.05.2022, ambos deste Ofício. (ns)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



AV.1/108.356 de 30 de maio de 2022, **Prenotação nº 337.678** de 05 de maio de 2022.- **Ônus Anterior.** Com **SELO DIGITAL Nº F695V.hTqPp.d4TsI-7AOUG.WXOtY** e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 135/100.754 RG, de 09.02.2021. **VALOR:** Valor da Garantia Fiduciária: R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$124.686,07. Prazo total, em meses: Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$754,73. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). **EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ns)**

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 108.356

Ficha nº 1-verso



AV.2/108.356 de 05 de maio de 2026. Prenotação nº 407.784 de 13 de abril de 2026.-
Atualização dos Dados do Imóvel. Com Selo Digital nº SFRI2.I5xzv.m3XRz-zPyWq.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL, sendo: Localizado à *Rua Oséias Furtoso nº 55, Londrina-PR, CEP: 86073-170*, com Inscrição Municipal nº "**07.01.1045.4.0227.0004**", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 652573, expedida pela Prefeitura local em 14/04/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 14/04/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/108.356 de 05 de maio de 2026. Prenotação nº 407.784 de 13 de abril de 2026.-
Consolidação de Propriedade. Com Selo Digital nº SFRI2.I5Zzv.m3XRz-5PqWq.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE: DENILSON DE SANTANA SOARES**, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 13/04/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$163.349,90 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 419402/2024, pagou R\$3.167,00 s/R\$163.349,90 em 25/11/2024, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 335490/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012809263-2, paga em 20/04/2026 no valor de R\$326,70 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDB6S-H7VUJ-JQDBD-22B9V>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 407784

MATRÍCULA nº: 108.356, datada de **30 de maio de 2022** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 05/05/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HDB6S-H7VUJ-JQDBD-22B9V>